ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.405, DE 10 DE MAIO DE 1983

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 7.000.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.833, de 22 de novembro de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento a seguir especificadas:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.034 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..CR$ 2.000.000,00

08482471.007 - Construção do Centro Cultural 25 de Julho:
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....CR$ 4.000.000,00

09512692.051 - Extensão de Energia Elétrica ao Meio Rural do Município:
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....CR$ 1.000.000,00

T O T A L .....CR$ 7.000.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes do Artigo 1º:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.0.0.0 - Reserva de Contingência .....CR$ 7.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de maio de 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração